

Sandro Lucio Dezan

FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**3ª Edição
Revista e Atualizada**

**Com Capítulo Especial sobre o Direito Administrativo
Disciplinar dos Magistrados**

Curitiba
Juruá Editora
2015

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: *editora@jurua.com.br*

ISBN: 978-85-362-5066-3

JURUÁ
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Dezan, Sandro Lucio.

D532 Fundamentos de direito administrativo disciplinar./
Sandro Lucio Dezan./ 3ª edição./ Curitiba: Juruá, 2015.
848p.

1. Direito Administrativo. 2. Disciplina. I. Título.

CDD 342 (22.ed.)
CDU 342.9

0045

SUMÁRIO

Capítulo 1 – NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO E DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	37
1.1 Introdução	37
1.2 Direito E Epistemologia – Correlação entre Ordenamento, Sistema e Regime Jurídicos.....	41
1.2.1 Conceito jurídico e origem epistemológica do vocábulo “direito”.....	41
1.2.2 O direito como norma jurídica	42
1.2.3 O direito como instrumento de regulação social	42
1.2.4 O direito como ciência	43
1.2.5 O direito como ordenamento jurídico	44
1.2.6 O direito como sistema jurídico	46
1.2.7 O direito como regime de normas e o regime jurídico disciplinar	46
1.3 A Justiça do Direito	48
1.4 A Certeza do Direito	50
1.4.1 A Certeza do Direito Administrativo, pela óptica da “ <i>Teoria Pura do Direito</i> ” de Hans Kelsen	51
1.4.2 Certeza do Direito Administrativo, pela óptica da noção de “justiça” de “ <i>Uma Teoria da Justiça</i> ” de John Rawls.....	54
1.4.3 Certeza do Direito Administrativo, pela óptica dos “valores” e da argumentação e ponderação de princípios de Robert Alexy	59
1.5 A Concepção de Verdade Para o Direito	60
1.5.1 A verdade judicial	61
1.5.2 A verdade administrativa disciplinar.....	62
1.6 A Concepção de Validade Para o Direito.....	62
1.7 Noções Introdutórias de Direito Administrativo Disciplinar	63
1.7.1 Direito natural	63
1.7.2 Direito positivo	64
1.7.3 Direito público	65
1.7.4 Direito privado	66
1.7.5 Direito objetivo	66
1.7.6 Direito subjetivo.....	67
1.7.7 Direito subjetivo abstrato	68

1.7.8	Direito subjetivo concreto.....	68
1.7.9	Direito material	69
1.7.10	Direito processual	69
1.7.11	Direito administrativo	69
1.7.12	Direito administrativo objetivo	70
1.7.13	Direito administrativo subjetivo.....	71
1.7.14	Direito administrativo subjetivo abstrato	71
1.7.15	Direito administrativo subjetivo concreto	71
1.7.16	Direito administrativo material	72
1.7.17	Direito administrativo processual.....	72
1.7.18	Direito administrativo disciplinar.....	73
1.7.19	Direito administrativo disciplinar público.....	73
1.7.20	Direito administrativo disciplinar privado	74
1.7.21	Direito administrativo disciplinar objetivo.....	75
1.7.22	Direito administrativo disciplinar subjetivo	76
1.7.23	Direito administrativo disciplinar subjetivo abstrato.....	76
1.7.24	Direito administrativo disciplinar subjetivo concreto	76
1.7.25	Direito administrativo disciplinar material.....	77
1.7.26	Direito administrativo disciplinar processual.....	77
1.8	A Autonomia Didática do Direito Administrativo Disciplinar	78
1.9	Por que Estudar o Direito Administrativo Disciplinar?	78
1.10	Posição Epistemológica do Direito Administrativo Disciplinar.....	81
1.11	O Direito Administrativo Disciplinar como Ramo do Direito Sancionador Geral.....	81
1.12	Considerações Históricas e Atuais de Direito Administrativo Disciplinar nas Constituições Brasileiras.....	82
1.13	A Fragmentariedade do Direito Administrativo e os Procedimentos Disciplinares	90
Capítulo 2 – FONTES DO DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR		97
2.1	Classificação	97
2.2	Fontes Formais Imediatas do Direito Administrativo Disciplinar.....	100
2.2.1	Fontes formais imediatas ordinárias.....	101
2.2.1.1	A Constituição Federal de 1988	101
2.2.1.2	Os tratados e as convenções internacionais	101
2.2.1.3	A lei.....	102
2.2.1.4	A lei complementar	102
2.2.1.5	A lei ordinária	102
2.2.1.6	A lei delegada.....	103
2.2.1.7	As medidas provisórias	103
2.2.1.8	Os decretos autônomos.....	106

2.2.2	Fontes formais imediatas extraordinárias	107
2.2.2.1	As decisões vinculantes do Poder Judiciário	107
2.2.2.1.1	As súmulas vinculantes do Supremo Tribunal Federal	108
2.2.2.1.2	Os acórdãos vinculantes do Supremo Tribunal Federal	108
2.2.2.2	Os pareceres vinculantes da Administração Pública	108
2.2.2.3	As formulações do Departamento Administrativo do Serviço Público – DASP	110
2.3	Fontes Formais Mediatas do Direito Administrativo Disciplinar	112
2.3.1	A analogia	112
2.3.2	Os costumes	114
2.3.2.1	As praxes administrativas	115
2.3.2.2	Os precedentes administrativos	116
2.3.3	Os princípios gerais do direito	116
2.3.4	Os decretos regulamentares	117
2.3.5	Os atos administrativos normativos	117
2.3.6	Os pareceres não vinculantes da Administração Pública	118
2.4	O Direito Sancionador Geral e a Anomia Legislativa	119
Capítulo 3 – INTERPRETAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.....		125
3.1	Conceito.....	125
3.2	Espécies de Interpretação Normativa Administrativa Disciplinar.....	128
3.2.1	Quanto aos sujeitos	128
3.2.2	Quanto aos meios empregados	130
3.2.3	Quanto aos resultados	130
3.3	Elementos de Interpretação Normativa Administrativa Disciplinar.....	130
3.4	Elementos de Integração da Norma Administrativa Disciplinar	131
3.4.1	Integração da norma administrativa disciplinar pela analogia	131
3.4.2	Integração da norma administrativa disciplinar pelos costumes	132
3.4.3	Integração da norma administrativa disciplinar pelos princípios gerais de direito administrativo	133
3.4.4	Integração da norma administrativa disciplinar pelos princípios gerais do direito.....	133
3.5	A Interpretação do Texto Constitucional Efetivada Pela Administração Pública	134
3.6	A Noção de Interpretação do Texto Constitucional Efetivada pela Administração Pública	135
3.7	A Noção de Integração do Texto Constitucional Efetivada pela Administração Pública	139
3.8	A Noção de Construção Interpretativa do Texto Constitucional Efetivada pela Administração Pública	140

3.9	A Interpretação Administrativa e a Inconstitucionalidade de Leis e Atos Administrativos.....	143
Capítulo 4 – PRINCÍPIOS MATERIAIS E PROCESSUAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR..... 149		
4.1	Noções Gerais.....	149
4.2	Princípios Constitucionais de Direito Administrativo Disciplinar.....	150
4.2.1	Princípio da dignidade da pessoa humana.....	150
4.2.2	Princípio do devido processo legal.....	152
4.2.2.1	O devido processo legal formal.....	153
4.2.2.2	O devido processo legal substantivo.....	154
4.2.3	Princípios da razoável duração do processo e da celeridade processual.....	155
4.2.4	Princípio do contraditório.....	157
4.2.5	Princípio da ampla defesa.....	157
4.2.6	Princípio da legalidade.....	158
4.2.6.1	Não há ilícito sem lei anterior que o defina.....	163
4.2.6.1.1	Princípio da irretroatividade da lei disciplinar mais severa.....	164
4.2.6.1.2	Princípio da retroatividade da lei disciplinar mais benigna.....	165
4.2.6.2	Não há ilícito sem lei escrita que o defina.....	168
4.2.6.3	Não há ilícito sem lei estrita que o defina.....	168
4.2.6.4	Não há ilícito sem lei certa que o defina.....	168
4.1.6.5	Não há ilícito sem lei necessária que o defina.....	171
4.2.7	Princípio da impessoalidade.....	171
4.2.8	Princípio da moralidade.....	172
4.2.9	Princípio da publicidade.....	172
4.2.10	Princípio da eficiência.....	176
4.2.11	Princípio do estado de inocência ou da presunção de não culpabilidade.....	179
4.2.12	Princípio da intranscendência da imputação.....	182
4.2.13	Princípio da intranscendência da sanção.....	182
4.2.14	Princípio da intranscendência da ação.....	182
4.2.15	Princípio da inafastabilidade do Poder Judiciário.....	183
4.2.16	Princípio da proibição de tribunal de exceção.....	183
4.2.17	Princípio da individualização da sanção disciplinar.....	185
4.2.18	Princípio da humanização da sanção disciplinar.....	185
4.3	Princípios Legais e Princípios Implícitos de Direito Administrativo Disciplinar.....	186
4.3.1	Princípio da responsabilização do servidor infrator.....	186

4.3.2	Princípio da independência relativa das instâncias penal e administrativa.....	187
4.3.3	Princípio da verdade real.....	189
4.3.4	Princípio da verdade formal.....	189
4.3.5	Princípio da discricionariedade da ação disciplinar para sancionar infrações de menor potencial ofensivo.....	190
4.3.6	Princípio do <i>in dubio pro reo</i>	191
4.3.7	Princípio do <i>in dubio pro societate</i>	192
4.3.8	Princípio da imediatidade da apuração.....	193
4.3.9	Princípio da imediatidade da aplicação da sanção.....	194
4.3.10	Princípio da transparência na apuração disciplinar ou princípio da imputação certa.....	196
4.3.11	Princípio da motivação.....	197
4.3.12	Princípio do <i>ne bis in idem</i>	199
4.3.13	Princípio da atipicidade.....	202
4.3.14	Princípio da tipicidade ou da taxatividade.....	203
	4.3.14.1 Princípio da taxatividade material.....	205
	4.3.14.2 Princípio da taxatividade formal.....	205
4.3.15	Princípio da imputação subjetiva.....	206
4.3.16	Princípio da imputação pessoal (culpabilidade).....	207
4.3.17	Princípio da proporcionalidade.....	207
4.3.18	Princípio da razoabilidade.....	210
4.3.19	Princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.....	218
4.3.20	Princípio da indisponibilidade do interesse público.....	220
4.3.21	O princípio da indisponibilidade do interesse público e seus reflexos em face do princípio da <i>ultima ratio</i> do direito penal.....	221
4.3.22	Princípio da insignificância ou bagatela.....	222
4.3.23	Princípio da alteridade ou da transcendência do bem jurídico afetado.....	224
4.3.24	Princípio da ofensividade.....	224
4.3.25	Princípio da exclusiva proteção de bens jurídicos.....	225
4.3.26	Princípio da segurança jurídica.....	225
4.3.27	Princípio do dever de convalidação dos atos administrativos.....	226
4.3.28	Princípio da oficialidade.....	226
	4.3.28.1 Princípio da autoritariedade.....	227
	4.3.28.1.1 Princípio da autoridade natural.....	227
	4.3.28.1.2 Princípio da autoridade instauradora natural.....	229
	4.3.28.1.3 Princípio da autoridade instrutora natural.....	229
	4.3.28.1.4 Princípio do colegiado.....	229
	4.3.28.1.5 Princípio da autonomia do colegiado.....	231

4.3.28.1.6	Princípio da identidade física do colegiado disciplinar na instrução e no interrogatório do acusado	231
4.3.28.1.7	Princípio da autoridade julgadora natural	232
4.3.28.1.8	Princípio da identidade física da autoridade julgadora	233
4.3.29	Princípio da correlação ou da vedação do julgamento <i>citra petita</i> , <i>infra petita</i> ou <i>extra petita</i>	233
4.3.30	Princípio da oficiosidade (obrigatoriedade)	235
4.3.31	Princípio da imputação deôntica certa ou determinada	236
4.3.32	Princípio da coisa julgada administrativa.....	237
4.3.33	Princípio da primazia da Administração Pública ou da reserva administrativa.....	239
4.3.34	Princípio do formalismo moderado	240
4.3.35	Princípio da indisponibilidade da apuração disciplinar.....	241
4.3.36	Princípio da indivisibilidade da apuração disciplinar.....	241
4.3.37	Princípio da relativa suficiência da apuração disciplinar	242
4.3.38	Princípio da gratuidade da apuração disciplinar.....	248
4.3.39	Princípio da dupla direcionalidade da apuração disciplinar investigativa	249
4.3.40	Princípio da dupla direcionalidade das provas periciais (comunhão das provas)	251
4.3.41	Princípio do <i>nemo tenetur se detegere</i>	252
4.3.42	Princípio da persuasão racional da autoridade julgadora	252
4.3.43	Princípio da reserva legal	253
4.3.44	Princípio da reserva constitucional	254
4.3.45	Princípio da reserva de jurisdição ou da primazia do Judiciário	254
4.3.46	Princípio do prejuízo	257
4.3.47	Princípio da atuação conforme a lei e o direito (Princípio da Juridicidade).....	257
4.3.48	Princípio da igualdade instrumental	258
4.3.49	Princípio da economia processual	259
4.3.50	Princípio da justa causa.....	259
4.3.51	Princípio da imediação ou da identidade física do servidor acusado ..	261

Capítulo 5 – A TEORIA GERAL DE EXISTÊNCIA, DE PERFEIÇÃO, DE VALIDADE E DE EFICÁCIA DO ATO ADMINISTRATIVO, APLICADA AOS ATOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR..... 267

5.1	Ato Jurídico e Ato Administrativo	267
5.2	Requisitos, Pressupostos e Elementos do Ato Administrativo	270
5.2.1	Requisitos de existência do ato administrativo	271
5.2.2	Perfeição do ato administrativo.....	272
5.2.3	Requisitos de validade do ato administrativo	272

5.2.4	Requisitos de eficácia do ato administrativo	273
5.3	O Ato Administrativo como Instrumento da Administração Para o Exercício do Dever-Poder Disciplinar	273
Capítulo 6 – O ILÍCITO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SUA CLASSIFICAÇÃO		279
6.1	Ilícito Administrativo Disciplinar – Noções Gerais, Conceito e Distinção	279
6.2	Espécies de Sanção Disciplinar.....	283
6.3	Classificação dos Ilícitos Administrativos Disciplinares Considerando o Resultado Produzido pela Conduta	288
6.3.1	Quanto ao resultado natural	289
6.3.2	Quanto ao resultado jurídico	290
6.4	Classificação dos Ilícitos Administrativos Disciplinares Considerando a Natureza Jurídica do Bem Tutelado	291
6.4.1	Noções gerais	291
6.4.2	Ilícito administrativo disciplinar com reflexos no direito penal	294
6.4.3	Ilícito administrativo disciplinar com reflexos no direito civil	295
6.4.4	Ilícito disciplinar próprio.....	297
6.4.5	Ilícito disciplinar impróprio	298
6.4.5.1	Ilícito disciplinar impróprio conflitante (em razão de fatos idênticos aos descritos em norma penal ou em norma de direito civil).....	299
6.4.5.2	Ilícito disciplinar impróprio não conflitante (em razão de fatos que envolvem e extrapolam os descritos em normas de direito penal).....	300
6.4.5.3	Ilícito disciplinar residual (<i>illicitus residuum</i> ou conduta residual).....	301
6.4.5.4	Conflito real entre o ilícito disciplinar e o ilícito penal	305
6.4.5.5	Conflito aparente de normas disciplinares definidoras de ilícito	307
6.4.5.5.1	Especialidade	309
6.4.5.5.2	Subsidiariedade.....	310
6.4.5.5.3	Consumção	311
6.4.5.5.4	Alternatividade	312
6.4.6	Ilícito administrativo disciplinar quanto à especialidade dos deveres funcionais.....	312
6.4.7	Ilícito administrativo disciplinar de tutela à disciplina.....	314
6.4.8	Ilícito administrativo disciplinar de tutela à hierarquia	314
6.4.9	Ilícito administrativo disciplinar de tutela à regularidade da prestação do serviço público	315
6.4.10	Ilícito administrativo disciplinar de tutela ao ordenamento jurídico ...	316
6.4.11	Ilícito administrativo disciplinar de tutela a princípios de direito	317

6.4.12	Ilícito administrativo disciplinar de tutela à probidade administrativa.....	317
6.4.13	Ilícito administrativo disciplinar de tutela à Administração Pública e à finalidade pública.....	318
6.5	Classificação dos Ilícitos Administrativos Disciplinares Quanto à Gravidade da Sanção.....	319
6.5.1	Ilícito disciplinar levíssimo.....	319
6.5.2	Ilícito disciplinar de natureza leve.....	320
6.5.3	Ilícito disciplinar de média gravidade.....	321
6.5.4	Ilícito disciplinar de natureza grave.....	321
6.5.5	Ilícito disciplinar de natureza gravíssima.....	321
6.6	Classificação dos Ilícitos de Direito Administrativo Disciplinar Quanto ao Grau da Lesão à Administração ou aos seus Fins.....	322
6.7	Concurso de Ilícitos Administrativos Disciplinares.....	326
6.7.1	Concurso formal.....	326
6.7.2	Concurso material.....	327
6.7.3	Ilícito continuado.....	328

Capítulo 7 – PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....

7.1	Noções Gerais.....	331
7.2	Distinção Entre Processo e Procedimento Para o Direito Administrativo Disciplinar.....	332
7.3	“Competência” (Atribuição) Administrativa Para o Exercício do <i>Jus Persequendi</i> e do <i>Jus Puniendi</i> Disciplinar.....	336
7.3.1	Atribuição processual disciplinar para a instauração, processo e sanção em razão do território ou circunscrição.....	337
7.3.2	Atribuição processual disciplinar para a instauração, processo e sanção em razão da matéria.....	338
7.3.3	Atribuição processual disciplinar para a instauração, processo e sanção em razão da função ou do cargo.....	338
7.3.4	Atribuição processual disciplinar em razão do valor do dano.....	338
7.3.5	Atribuição processual disciplinar para a instauração, processo e sanção em razão da relação jurídica estatutária com ente ou órgão cessionário.....	339
7.4	As Espécies de Sindicância Administrativa Disciplinar.....	340
7.4.1	Sindicância investigativa, inquisitorial, verificatória ou preparatória.....	342
7.4.2	Sindicância conectiva ou de ligação, intermediária.....	342
7.4.3	Sindicância punitiva ou contraditorial.....	343
7.4.4	Sindicância patrimonial.....	345
7.5	O Processo Administrativo Disciplinar.....	346
7.5.1	Conceito.....	346

7.5.2	Atores processuais.....	348
7.5.2.1	Denunciante (representante).....	348
7.5.2.1.1	Notícia de ilícito administrativo disciplinar.....	349
7.5.2.1.1.1	Notícia anônima.....	350
7.5.2.2	Sujeito prejudicado pelo ilícito administrativo disciplinar ...	351
7.5.2.3	Sujeito passivo do ilícito administrativo disciplinar (vítima).....	354
7.5.2.4	Informante.....	357
7.5.2.5	Testemunhas internas (<i>intranei</i>).....	357
7.5.2.6	Testemunhas externas (<i>extranei</i>).....	357
7.5.2.7	Defensor constituído.....	357
7.5.2.8	Defensor nomeado (<i>ad hoc</i>).....	358
7.5.2.9	Defensor nomeado (dativo).....	359
7.5.2.10	Partes processuais.....	359
7.5.2.10.1	Administração Pública.....	360
7.5.2.10.1.1	Autoridade instauradora.....	360
7.5.2.10.1.2	Autoridade instrutora.....	361
7.5.2.10.1.2.1	Agente sindicante e comissão sindicante.....	362
7.5.2.10.1.2.2	Comissão de disciplina.....	363
7.5.2.10.1.3	Autoridade julgadora.....	364
7.5.2.10.1.4	Servidor acusado.....	365
7.5.2.10.1.5	Servidor sindicado.....	365
7.5.2.10.1.6	Servidor indiciado.....	366
7.5.2.11	Juntas médicas.....	366
7.5.2.12	Peritos.....	367
7.5.3	Pressupostos processuais disciplinares.....	367
7.5.3.1	Pressupostos de existência do processo administrativo disciplinar.....	369
7.5.3.1.1	Ato de instauração perfeito.....	369
7.5.3.1.2	Publicação do ato de instauração perfeito.....	369
7.5.3.1.3	Validade da relação estatutária.....	369
7.5.3.2	Requisitos de validade do processo administrativo disciplinar.....	373
7.5.3.2.1	A validade do ato administrativo de instauração, sob a análise dos requisitos de competência, finalidade, forma, motivo e objeto.....	374
7.5.3.2.2	A validade do ato administrativo de instauração, sob a análise do requisito de observância do <i>ne bis in idem</i>	375

	7.5.3.2.3	A validade do ato administrativo de decisão e aplicação da sanção disciplinar, sob a análise do requisito de observância do <i>ne bis in idem</i>	377
	7.5.3.2.4	A observância dos direitos e garantias constitucionais fundamentais do contraditório e da ampla defesa	377
	7.5.3.2.5	A observância da imparcialidade subjetiva da parte autora	378
	7.5.3.2.6	A observância das normas legais e regulamentares na composição do colegiado disciplinar, para a caracterização do devido processo legal	381
	7.5.3.3	Requisitos de desenvolvimento regular do processo administrativo disciplinar	381
7.5.4	A Ação (dever-poder) disciplinar.....		382
	7.5.4.1	Condições da ação disciplinar ou do dever-poder disciplinar.....	383
	7.5.4.1.1	Legitimidade <i>ad causam</i>	384
	7.5.4.1.1.1	Legitimidade ativa <i>ad causam</i>	384
	7.5.4.1.1.2	Legitimidade passiva <i>ad causam</i>	386
	7.5.4.1.1.2.1	A relação especial de sujeição do servidor público e os direitos fundamentais	387
	7.5.4.1.1.2.2	Relação de direito material.....	390
	7.5.4.1.1.2.3	O regime e a relação jurídico-disciplinar ..	391
	7.5.4.1.1.2.4	Formação da relação processual entre a Administração e o agente público	393
	7.5.4.1.1.2.5	Relação jurídica estatutária, sob aspecto do direito material: requisito de tipicidade; requisito de imputabilidade do servidor público, condição de culpabilidade; e não condição de punibilidade.....	407
	7.5.4.1.2	Possibilidade jurídica do ato administrativo sancionador.....	419
	7.5.4.1.3	Interesse de agir	421
	7.5.4.2	Elementos da ação disciplinar	423
7.5.5	O rito processual ordinário.....		424
	7.5.5.1	Fases procedimentais.....	424
	7.5.5.1.1	Fase de instauração	424
	7.5.5.1.2	Termo de ajustamento de conduta – renúncia da Administração Pública ao exercício do direito de ação disciplinar	429
	7.5.5.1.3	Fase de inquérito administrativo.....	431
	7.5.5.1.3.1	Fase de instrução	431

7.5.5.1.3.1.1	Ata de instalação da comissão e início dos trabalhos.....	432
7.5.5.1.3.1.2	Ato de notificação do acusado	433
7.5.5.1.3.1.3	Atas de reunião e deliberação	435
7.5.5.1.3.1.4	Ato de ciência e conhecimento dos direitos e garantias, das diligências e das oitivas	435
7.5.5.1.3.1.5	Provas	436
7.5.5.1.3.1.5.1	Elementos de prova ilegal.....	439
7.5.5.1.3.1.5.1.1	Elementos de prova ilícitos.....	441
7.5.5.1.3.1.5.1.2	Elementos de prova ilegítimos.....	441
7.5.5.1.3.1.5.2	Elementos de prova pessoais	442
7.5.5.1.3.1.5.2.1	Formalização das provas pessoais	443
7.5.5.1.3.1.5.2.1.1	Termos de oitiva	443
7.5.5.1.3.1.5.2.1.1.1	Termos de depoimento	443
7.5.5.1.3.1.5.2.1.1.2	Termos de declaração	443
7.5.5.1.3.1.5.2.1.2	Informações	444
7.5.5.1.3.1.5.2.2	Declarações do denunciante.....	444
7.5.5.1.3.1.5.2.3	Declarações do sujeito prejudicado.....	445
7.5.5.1.3.1.5.2.4	Pessoas impedidas de prestar depoimento	446
7.5.5.1.3.1.5.2.5	Pessoas dispensadas de prestar depoimento	446
7.5.5.1.3.1.5.2.6	Testemunhas	447
7.5.5.1.3.1.5.2.6.1	Testemunhas de “acusação”.....	449
7.5.5.1.3.1.5.2.6.2	Testemunhas de “defesa”	450
7.5.5.1.3.1.5.2.6.3	Testemunhas do “colegiado”	450
7.5.5.1.3.1.5.2.6.4	Informante	450
7.5.5.1.3.1.5.3	Elementos de prova periciais	451
7.5.5.1.3.1.5.3.1	Espécies de perícias no processo administrativo disciplinar	451
7.5.5.1.3.1.5.4	Elementos de prova documentais.....	452
7.5.5.1.3.1.5.4.1	Elementos de prova emprestados.....	452
7.5.5.1.3.1.5.4.1.1	Elementos de prova emprestados por solicitação da defesa	458
7.5.5.1.3.1.5.4.1.2	Instrução penal emprestada.....	458
7.5.5.1.3.1.5.4.1.3	Instrução administrativo-disciplinar emprestada	460
7.5.5.1.3.1.5.4.2	Documentos bancários e quebra de sigilo..	461
7.5.5.1.3.1.5.4.3	Documentos fiscais e quebra de sigilo	471
7.5.5.1.3.1.5.4.4	Documentos em poder de empresas operadoras de telefonia e quebra de sigilo..	472

7.5.5.1.3.1.5.4.5	Interceptação das comunicações telefônicas.....	473
7.5.5.1.3.1.5.4.5.1	Teoria do encontro fortuito de elementos de prova decorrentes das interceptações telefônicas e o traslado para o processo disciplinar	476
7.5.5.1.3.1.5.4.6	Interceptação das comunicações ambiente.....	478
7.5.5.1.3.1.5.4.6.1	Interceptação das comunicações ambiente realizadas por particular.....	478
7.5.5.1.3.1.5.4.6.2	Interceptação-ambiente realizada pela Administração Pública.....	479
7.5.5.1.3.1.5.4.7	A inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas e o flagrante de ilícitos administrativos disciplinares	480
7.5.5.1.3.1.5.4.8	Documentos telemáticos e quebra de sigilo.....	480
7.5.5.1.3.1.5.4.8.1	Documentos telemáticos e quebra de sigilo de equipamentos de informática e armazenamento de dados de propriedade da administração e de caixa de correio virtual fornecida pela administração (<i>e-mail</i> funcional).....	481
7.5.5.1.3.1.5.5	A valoração dos elementos de prova no direito administrativo disciplinar	482
7.5.5.1.3.1.6	Procedimentos incidentes	484
7.5.5.1.3.1.6.1	Uso de documento falso.....	484
7.5.5.1.3.1.6.2	Insanidade mental do acusado	485
7.5.5.1.3.1.6.3	Impedimento e suspeição da parte autora (membro do colegiado e autoridades julgadora ou instauradora)	488
7.5.5.1.3.1.7	Questões prejudiciais	490
7.5.5.1.3.1.7.1	Interrupção, suspensão e sobrestamento do processo administrativo disciplinar	491
7.5.5.1.3.1.7.2	Afastamento do acusado para tratamento de saúde	493
7.5.5.1.3.1.7.3	Afastamento do acusado por razões de viagens a serviço.....	493
7.5.5.1.3.1.7.4	Afastamento do acusado por razões de férias	494
7.5.5.1.3.1.7.5	Afastamento do acusado por razões de licenças	494

7.5.5.1.3.1.7.6	Remoção do acusado durante o processo administrativo disciplinar	495
7.5.5.1.3.1.7.7	Promoção funcional do acusado durante o processo administrativo disciplinar	495
7.5.5.1.3.1.7.8	Exoneração do acusado durante o processo administrativo disciplinar	496
7.5.5.1.3.1.7.9	Demissão do acusado em outro processo administrativo disciplinar	496
7.5.5.1.3.1.7.10	Aposentadoria do acusado durante o processo administrativo disciplinar	497
7.5.5.1.3.1.7.11	Afastamento de membro do colegiado.....	497
7.5.5.1.3.1.8	Medidas cautelares	498
7.5.5.1.3.1.8.1	Afastamento ou suspensão preventiva do servidor acusado	498
7.5.5.1.3.1.8.2	Recolhimento de identidades funcionais, carteiras, distintivos, armas e representações oficiais da Administração Pública.....	504
7.5.5.1.3.1.8.3	Pedidos de diligências e produção de provas	505
7.5.5.1.3.1.8.4	Fatos ilícitos novos ou constatação de novos autores no decorrer da instrução... ..	505
7.5.5.1.3.1.9	Ato de interrogatório do acusado	506
7.5.5.1.3.1.10	Ato de indiciamento do acusado	507
7.5.5.1.3.2	Subfase de defesa	508
7.5.5.1.3.2.1	Ato de citação do acusado	508
7.5.5.1.3.2.2	Revelia	509
7.5.5.1.3.2.3	Defesa.....	510
7.5.5.1.3.3	Subfase de relatório do colegiado disciplinar.....	514
7.5.5.1.3.3.1	Relatório processual conclusivo.....	514
7.5.5.1.3.3.2	Efeito vinculativo da peça final conclusiva do processo disciplinar	515
7.5.5.1.4	Fase do julgamento do processo	515
7.5.5.1.4.1	Análise dos atos das fases de instauração e de inquérito administrativo.....	518
7.5.5.1.4.2	Análise das defesas pessoal e escrita... ..	518
7.5.5.1.4.3	<i>A emendatio libelli</i>	519
7.5.5.1.4.4	<i>A mutatio libelli</i>	520
7.5.5.1.5	Aplicação e execução das sanções disciplinares.....	520

7.5.5.1.5.1	Natureza jurídica específica do ato punitivo	524
7.5.5.1.6	Recursos disciplinares	525
7.5.5.1.7	Prescrição da pretensão punitiva (apuratória) e executória da sanção disciplinar	526
7.5.5.1.7.1	Prescrição da pretensão punitiva e executória pela sanção em concreto	535
7.5.6	O rito processual disciplinar sumário do Estatuto Geral dos Servidores Públicos Civis da União	535
7.5.7	O rito especial – processo administrativo disciplinar coletivo	539
Capítulo 8 – O PRINCÍPIO DA ESTRITA LEGALIDADE E A TAXATIVIDADE DO ILÍCITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....		549
8.1	As Cláusulas Gerais Constitucionais	558
8.1.1	A transposição de teorias de direito penal para o direito administrativo	558
8.1.2	A Interpretação construtiva e evolutiva do texto constitucional e o devido processo legal substantivo como cláusula de abertura constitucional	563
8.2	As Vertentes da Jurisprudência e da Doutrina Nacional e Estrangeira e os Princípios que Infirmam a Atipicidade da Infração Administrativa Disciplinar.....	575
Capítulo 9 – DIREITO E PROCESSO DISCIPLINAR EM RAZÃO DE CONDUTAS DE MAGISTRADOS		607
9.1	O Magistrado e a Questão Disciplinar nas Constituições Brasileiras.....	610
9.1.1	O Magistrado na Constituição Política do Império do Brasil de 1824... 611	611
9.1.2	O Magistrado na Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891	612
9.1.3	O Magistrado na Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934	613
9.1.4	O Magistrado na Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937 .. 614	614
9.1.5	O Magistrado na Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946	615
9.1.6	O Magistrado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1967	615
9.1.7	O Magistrado e a Emenda Constitucional 1/69 à Constituição da República Federativa do Brasil de 1967.....	616
9.1.8	O Magistrado e o Ato Institucional 1, de 09.04.1964.....	616
9.1.9	O Magistrado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	617
9.1.10	O Magistrado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e a Emenda Constitucional 45/04.....	623

9.2	O Magistrado e a Definição de Agentes Públicos – As Relações Públicas Especiais de Sujeições e Responsabilizações.....	628
9.3	Comentários aos Ilícitos Disciplinares Contidos na Loman.....	638
9.4	Harmonização Entre a Loman e a Constituição Federal de 1988.....	676
9.5	A Regulação da Sanção Disciplinar dos Magistrados.....	677
9.6	O Estado-Juiz e a Função Administrativa.....	679
9.7	Princípio da Publicidade e do Acesso à Informação da Administração Pública – Regra Geral para Entes, Órgãos e Servidores Públicos.....	682
9.8	Princípio da Publicidade e do Acesso à Informação e o Processo Disciplinar de Magistrado.....	695
9.9	O Regime Jurídico e a Relação Processual Disciplinar dos Magistrados.....	699
9.10	Breves Comentários aos Preceitos da Resolução 135/11 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.....	706
9.10.1	Dos membros da magistratura sujeitos ao poder disciplinar.....	706
9.10.2	Dos órgãos do Poder Judiciário com atribuições disciplinares.....	708
9.10.3	Das penalidades da Resolução 135/11 – CNJ aplicáveis a magistrados.....	709
9.10.4	Dos deveres disciplinares dos magistrados contidos na Resolução 135/11 – CNJ.....	716
9.10.5	Dos procedimentos administrativos disciplinares de magistrados previstos na Resolução 135/11 – CNJ.....	716
9.10.5.1	Procedimentos Disciplinares em Espécie.....	719
9.10.5.1.1	A Investigação Preliminar Propriamente Dita.....	719
9.10.5.1.2	O Procedimento Prévio de Apuração de Irregularidade de Magistrado.....	720
9.10.5.1.3	A Sindicância.....	721
9.10.5.1.4	O Processo Administrativo Disciplinar.....	721

Capítulo 10 – QUESTÕES CONTROVERTIDAS QUE ENVOLVEM OS PROCEDIMENTOS PERSECUTÓRIOS A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....

Capítulo 10 – QUESTÕES CONTROVERTIDAS QUE ENVOLVEM OS PROCEDIMENTOS PERSECUTÓRIOS A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	731
10.1 <i>In Dubio Pro Interesse Público</i>	731
10.2 O Dever de Convalidação do Ato Administrativo pela Administração Pública.....	733
10.3 A Dosimetria da Sanção Administrativa e a Imputação Deontica.....	739
10.3.1 A quem pertence a atribuição discricionária para a aplicação da dosimetria da penalidade administrativa?.....	743
10.3.2 Quais os limites e alcance da norma exarada no art. 128, <i>caput</i> , da Lei 8.112/90, quando em confronto com o princípio da observância do modal deontico (<i>vinculum juris</i>)?.....	744
10.3.3 A posição favorável da jurisprudência, em especial do Superior Tribunal de Justiça, para a comutação da sanção disciplinar, com fundamento no princípio da razoabilidade e da proporcionalidade.....	751

10.3.4	A impossibilidade de utilização dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade para comutação de sanções disciplinares.....	754
10.4	Tipos Disciplinares Abertos, os Limites das Sanções e o Modal Deontico	755
10.5	O Princípio da Insignificância do Ilícito Administrativo Disciplinar.....	756
10.6	A Especial Observância da Legalidade Estrita nos Tipos Culposos e seus Reflexos no Direito Administrativo Disciplinar	762
10.6.1	O princípio da legalidade e suas implicações no tipo ilícito de direito administrativo disciplinar	763
10.6.2	Elementos, elementares e circunstâncias do tipo administrativo disciplinar.....	764
10.6.3	Breves noções sobre a prescrição proibitiva disciplinar e distinção entre tipos administrativos disciplinares indeterminados, tipos compostos por elementos normativos e norma disciplinar em branco	766
10.6.4	O tipo culposo como descrição fechada	772
10.6.5	O tipo doloso como paradigma interpretativo ao tipo culposo homogêneo.....	773
10.7	Efeitos Jurídicos Decorrentes do Princípio da Taxatividade do Tipo Disciplinar.....	776
10.7.1	Conceito analítico tripartite e proposta de diferenciação entre ilícito penal e ilícito administrativo disciplinar	776
10.7.1.1	As teorias da conduta e da imputação no direito administrativo disciplinar	777
10.7.1.2	Proposta de distinção entre os ilícitos penal e disciplinar.....	783
10.7.2	Imputação subjetiva da infração disciplinar	787
10.7.3	A conduta voluntária (voluntariedade) e sua insuficiência para a caracterização do elemento subjetivo do ilícito administrativo disciplinar.....	787
10.7.3.1	O dolo e a culpa nos ilícitos administrativos disciplinares ...	793
10.7.3.2	A imputação subjetiva no direito disciplinar positivo	796
10.7.4	A tentativa de infração disciplinar	800
10.7.5	O concurso de autores na realização do ilícito administrativo disciplinar.....	801
10.7.6	As excludentes de ilicitude no direito administrativo disciplinar.....	801
10.7.7	As excludentes de culpabilidade no direito administrativo disciplinar.....	804
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	805
	REFERÊNCIAS.....	811
	ÍNDICE ALFABÉTICO	819